



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 126/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde

**Andréle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luiz Lucio da Silva Neto** – Controlador Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	371/2021
Portaria nº.....	372/2021
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº .....	001/2021
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº .....	032/2021
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	017/2021
Extrato da Nota de Empenho nº .....	1762/2021
Extrato da Nota de Empenho nº .....	1763/2021

## ERRATA

No Sumário do Diário Oficial nº 125/2021, de 09 de junho de 2021, onde se lê: Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2021, leia-se: Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico nº 004/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 371, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal, Gilene Helena da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001414457 SSP/MS e do CPF/MF nº 003.290.951-96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 372, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação, referente à contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de Gestão Pública Web e Desktop com acessos ilimitados de usuários, para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital Nº 43/2021, referente ao Processo Administrativo nº 122/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021, composta pelos seguintes servidores:

I - Rosimeire Aparecida Pimenta - Supervisor de Licitação

II - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

III - Fabrício Alberto Santana - Assessor de Tecnologia em Informática

IV - Fernanda Marques Pereira - Supervisor de Compras

V - Emilaine Ribeiro Zonatto - Tesoureiro

2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação do Software, através de análise do sistema em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência, Anexo ao Edital Nº 43/2021, do Processo Administrativo nº 122/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 122/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 126/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 119/2021 Tomada de Preços nº 001/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria /fiscalização/ consultoria/ supervisão/ assistência para elaboração de projetos civil e de infraestrutura e gestão de convênios nas esferas do governo federal e governo estadual, visando atender às necessidades da administração pública municipal de Água Clara – MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência/memorial descritivo dos serviços, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de junho de 2021.  
ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA  
Presidenta da Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 125/2021 Pregão Presencial nº 032/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico em atender a manutenção da iluminação pública em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas do dia 24 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de junho de 2021.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 109/2021 Pregão Eletrônico nº 017/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo) com locação de 02 containers, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental do SISNAMA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de junho de 2021.  
IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1762 / 2021, emitido em 08/06/2021

Processo: 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE 321 CESTAS BASICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DO SUAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 001/2021, PREGAO PRESENCIAL N 01/2021 E ATA N 01/2021.

Valor: R\$ 39097,8 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 329 - 05.013.08.244.0002.2007-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

ÁGUA CLARA, 08/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 126/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1763 / 2021, emitido em 08/06/2021

**Processo:** 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

**Favorecido:** 4245 - MARQUES E MARQUES ME

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE 321 CESTAS BASICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DO SUAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 001/2021, PREGAO PRESENCIAL N 01/2021 E ATA N 01/2021.

**Valor:** R\$ 26430,6 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 441 - 04.012.08.244.0002.2067-339032000000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 08/06/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)